



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Erica Nicacio Hornink
Matrícula SIAPE: 2151323
Cargo: Assistente em Administração
Sector/Unidade de lotação: Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Erica Nicacio Hornink**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 103,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 103,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 28,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **31,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **22,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **30,00 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **19,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG em 21 de agosto de 2014, no cargo de Assistente em Administração , PCCTAE, nível D. Desde o início da minha trajetória institucional , desenvolvi atividades voltadas ao assessoramento administrativo , à organização processual , ao apoio a instâncias colegiadas e ao fortalecimento da gestão universitária .

Minha primeira lotação foi na Comissão Permanente de Pessoal Docente , onde atuei como secretária , com organização documental , tramitação de processos , registros administrativos e suporte às demandas da comissão . No mesmo período , exerci atividades de secretaria junto à Comissão Própria de Avaliação e prestei apoio à Ouvidoria , experiências que ampliaram minha compreensão sobre avaliação institucional , participação social e estruturas administrativas da Universidade .

Embora meu cargo efetivo seja de nível médio , busquei qualificação acadêmica e profissional superior à exigida para ingresso no cargo . Sou graduada em Comunicação Social , com bacharelado em Relações Públicas pela PUC-Campinas , concluído em 2005 ; possuo MBA em Gestão Estratégica pela Facinter , concluído em 2011; e sou mestre em Gestão Pública pela UNIFAL-MG, título obtido em 2014. Essa formação contribuiu para minha atuação em comunicação pública , planejamento , integridade , governança , desenvolvimento institucional e organização administrativa .

Em 2015, passei a atuar na Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios – AEPDI, criada pela Portaria nº 558, de 16 de março de 2015. Em 17 de março de 2015, fui nomeada Assessora Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios , função na qual permaneci até 24 de janeiro de 2020 . Nesse período , atuei no assessoramento técnico -administrativo às comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares , apoiando a orientação inicial das comissões , o controle de processos envolvendo servidores e discentes e a instrução das apurações . Realizei capacitações da CGU voltadas ao processo administrativo disciplinar e, em 2019, ministrei curso sobre Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Federais na UNIFAL-MG.

No campo da integridade pública , auxiliei a Reitoria na adesão da UNIFAL-MG ao Programa de Integridade , em 10 de maio de 2016. Fui coordenadora dos trabalhos de elaboração do Plano de Fomento à Integridade Pública 2017-2019, integrei a Unidade de Gestão de Integridade e coordenei os trabalhos de elaboração do Plano de Integridade 2018-2020 .

Em 29 de julho de 2021, passei a atuar na Pró-Reitoria de Planejamento , Orçamento e Desenvolvimento Institucional , na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional – CDI, onde permaneço até a presente data. Nessa unidade , desenvolvo atividades relacionadas ao desenvolvimento institucional , planejamento , melhoria de processos , transparência pública , organização de informações e apoio à gestão universitária .

Na CDI, atuo no apoio ao mapeamento de processos institucionais , na elaboração dos Relatos Integrados da UNIFAL, no acompanhamento do PDI 2021-2025 e na elaboração do PDI 2026 -2030 . Nos Relatos Integrados , participo do recebimento , organização , revisão , síntese e consolidação das informações encaminhadas pelos setores , com adequação da linguagem para torná-la mais simples , objetiva e acessível , contribuindo para a transparência ativa , a prestação de contas e a sistematização de informações estratégicas .

Ao longo da minha trajetória, participei de diversas comissões e grupos de trabalho, como CPMAS, LGPD, Comissão Multiprofissional, Integridade, IDP Piloto e ISP, fortalecendo minha atuação em equipe, articulação institucional e contribuição para ações de transparência, integridade, inclusão, sustentabilidade e desenvolvimento institucional.

A trajetória descrita demonstra o desenvolvimento contínuo de saberes e competências diferenciados, construídos no exercício do cargo e aplicados em áreas estratégicas da gestão universitária, como assessoramento administrativo, procedimentos disciplinares, integridade pública, planejamento institucional, transparência, comunicação pública, mapeamento de processos e gestão de informações. As atividades realizadas ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo, pois envolveram ampliação de responsabilidades, atuação em processos institucionais relevantes, domínio técnico especializado, participação em comissões e projetos, difusão de conhecimento e contribuição efetiva para o aprimoramento da gestão e dos resultados institucionais da UNIFAL-MG. Dessa forma, considero que minha trajetória profissional se alinha aos requisitos estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, justificando a concessão do RSC no nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_02_Grupol_Criterio3 .pdf

☐ Anexo_03_Grupol_Criterio3 .pdf

☐ Anexo_04_Grupol_Criterio3 .pdf

☐ Anexo_05_Grupol_Criterio3 .pdf

☐ Anexo_06_Grupol_Criterio3 .pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_07_Grupol_Criterio4.pdf

☐ Anexo_08_Grupol_Criterio4 .pdf

☐ Anexo_09_Grupol_Criterio4 .pdf

4. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_10_Grupol_Criterio6.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_11_GrupolI_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_12_GrupolI_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_13_GrupolI_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_14_GrupolI_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_22_GrupolI_Criterio2 .pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_16_GrupoV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_17_GrupoV_Criterio3pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_18_GrupoV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_19_GrupoV_Criterio3.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_20_GrupoVI_Criterio4 .pdf

9. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_21_GrupoVI_Criterio15.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Erica Nicacio Hornink

Matrícula SIAPE 2151323

Universidade Federal de Alenas

Gerado em 29 de julho de 2026 às 23:02